

Qualificação Financeira

As seguintes informações deverão ser apresentadas à ANP para avaliação da Qualificação Financeira:

- » Demonstrações financeiras consolidadas referentes aos últimos três anos. Essas demonstrações deverão ser auditadas por auditor independente;
- » Parecer contábil das Demonstrações Financeiras da empresa;
- » Classificação atual e histórica da empresa, de acordo com o Standard & Poors Rating Services (S&P) e o Moody's Investor Services, Inc. (Moody's) ou linhas de crédito, contratos de crédito ou referências bancárias;
- » Descrição das obrigações de longo prazo, incluindo os maiores empréstimos e a identificação dos principais ativos que estão comprometidos para garantias financeiras da empresa;
- » Descrição de todo passivo contingente material constituído por obrigações materialmente relevantes e identificáveis, não provisionadas no Balanço Patrimonial, que possam vir a afetar as atividades futuras da empresa;
- » Detalhes do planejamento de médio prazo, caso estes possam alterar significativamente a situação financeira da empresa; e
- » Toda informação adicional que confira suporte à capacidade financeira da empresa proponente.

Empresas com patrimônio líquido inferior ao equivalente a R\$ 20.000.000 (vinte milhões de Reais) não serão habilitadas como operadoras para os Blocos "A" e "B".

Em hipótese alguma serão habilitadas empresas com patrimônio líquido inferior a R\$ 1.000.000 (um milhão de Reais). Empresas que desejem se habilitar para os Blocos "C" devem possuir patrimônio líquido superior a R\$ 3.000.000 (três milhões de Reais). No entanto, poderão ser habilitadas como operadoras para os Blocos "C" empresas com patrimônio líquido superior a R\$ 1.000.000 (um milhão de Reais), desde que venham a apresentar ofertas em consórcios onde o patrimônio líquido total das empresas participantes seja superior a R\$ 3.000.000 (três milhões de Reais).

Detalhes específicos sobre a qualificação financeira e necessidades de notariação de documentos podem ser obtidos no Edital.

Nota: Este Guia visa somente a orientação geral das empresas participantes. Todos os detalhes relativos ao processo de habilitação estão disponíveis no [Edital de Licitações](#).